



PROGRAMA DE INTEGRIDADE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

REGIMENTO INTERNO Nº 01/2023: Institui o programa de integridade e diretrizes anticorrupção, em obediência a em obediência a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto Federal nº 8.420/2015, pelo Decreto nº 522/2016 e pela Lei Estadual n.11.123/2020.

A METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 23.923.708/0001-10, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.: 277, Sala 805, Edifício Top Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cep:78.050-280, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu socio administrador, o Sr. Jakson Franque Cardoso, resolve instituir o **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO**, dispondo sobre a política de tratamento e prevenção a conflito de interesses e integridade organizacional.

METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
JAKSON FRANQUE CARDOSO